

DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2022

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação Jurídico - Normativa exposta no Parecer Jurídico Referencial nº 004/PPGE/2022, fls. (683/721) fundamentado no Artigo 75 da Lei 14.133/21 e decreto Estadual 1.126/2021, bem como, os documentos acostados aos autos.

PROCESSO: SES-PRO-2022/02119

OBJETO: "Aquisição de insumos demanda judicial para atender pacientes iniciais".

VALOR TOTAL: R\$ 19.901,60 (dezenove mil novecentos e um e sessenta centavos)

DESPESA: 3.3.90.32

FONTE: 134

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do 75 da Lei 14.133/21 e decreto Estadual 1.126/2021, bem como, os documentos acostados aos autos.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretária de Estado de Saúde / SES-MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e2bdd9bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar